Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 244/2022
Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

O referido Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Menciona-se que, o projeto tem por finalidade a criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com transferência de recursos federais, oriundos de emenda parlamentar de autoria do Deputado Rodrigo Agostinho, destinada para a estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, por meio do custeio da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 44.373.991/0001-23.

Nota-se que o Conselho Municipal de Assistência Social se manifestou favorável à proposta, nos termos da Resolução "ad referendum" nº 01 de 29 de novembro de 2022.

Os recursos para suportar as despesas desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, verificado no exercício de 2022, em decorrência do repasse federal, e por meio de meio de anulação parcial de dotação, para ocorrer com os rendimentos de aplicação financeira, na forma do art. 2º da propositura.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Relator

PARECER COFC Nº 146/2022 AO PL Nº 244/2022- Recebido em 08/12/2022 16:48:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6A19-23B2-C8B3-405E.